CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5414/2019
PROTOCOLO Nº 959/2019
DATA: 28/11/2019

PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à travessa da cidade.

Art. 1º - Fica denominada **"João Maria de Ramos"**, a travessa, situada entre as Ruas João Perotta e Rua M. Conceição Ribas de Paula Riffert, bairro Jardim Santa Rosa, loteamento Nacim Bacila, que dá acesso aos lotes 277, 278, 279 e 280, quadro urbano de Palmeira/PR, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2019.

MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

João Maria de Ramos, nasceu no dia 29 de janeiro de 1.932, em São João do Triunfo – Paraná, casado com Maria Leonilda Teixeira de Ramos, com quem teve as filhas: Lúcia, Alice, Leonei, Lenir, Linei, Leonir e Loíde. Era morador da localidade de Água Comprida, Município de São João do Triunfo, onde atuou como "Inspetor Municipal", tendo trabalhado de mesário em várias eleições. Era membro atuante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no período de 1960 a 1990, sendo muito honrado e respeitado na sua fé, por todos da comunidade, sempre disposto a ajudar o povo em suas necessidades, não recebendo nenhum valor em dinheiro pelos serviços prestados, ajudava por amor ao próximo e prazer de servir.

No ano de 1990, mudou-se para Palmeira, onde continuou atuando como membro e dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na comunidade da Vila Rosa até 2006, com o mesmo amor e carinho, sempre respeitado por todos, onde ficou conhecido do povo palmeirense.

Faleceu em 10/06/2010, aos 78 anos de idade, deixando um legado de fé, amor e perseverança a todos.

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2019.

MARCOS RIBAS
Vereador

Ofício nº 10/19- Gabinete do Vereador Marcos Ribas.

Palmeira, 28 de novembro de 2.019.

Vimos por intermédio do presente, solicitar deste departamento a seguinte informação:

- **Se existe nominação para a "Travessa", situada entre as Ruas João Perotta e Rua M. Conceição Ribas de Paula Riffert, Bairro Jardim Santa Rosa, loteamento Nacim Bacila, que dá acesso aos lotes 277, 278, 279 e 280, quadro urbano de Palmeira/Pr.**

Atenciosamente

MARCOS RIBAS
Vereador

PROTOCOLO Nº 238 / 2019
EM 02 / 12 / 19
Pamela Stos.
SECRETÁRIO

AO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
N/CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Em consulta a Sec. Mun. De Urbanismo, constatou-se não existir denominação para a "Travessa" que se trata o ofício 10/19. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual dúvida.

Palmeira, 02 de Dezembro de 2019

Adrissano de Oliveira Santos
diretor

Marlo A. Ayres

Prefeitura Municipal de Palmeira
Marlo A. Ayres
Matrícula 204065